



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 013/2015-PROGEP

PRAZO DE RECURSOS RELATIVOS AOS GABARITOS PRELIMINARES E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 008/2015-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA informa que, conforme previsto no subitem 9.3 do Edital n. 008/2015-PROGEP, no período de **13 e 14 de julho de 2015** serão admitidos recursos, individuais ou coletivos, desde que devidamente fundamentados, em relação à formulação das questões da prova objetiva, da pertinência das questões em relação ao conteúdo programático previsto ou, ainda, do gabarito.

O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado pessoalmente ou via Sedex:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), sala 130, térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

- **Via Sedex:** os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem **até o dia 14/07/2015**, para o seguinte destinatário: *Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 439 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso da prova objetiva - Edital n. 008/2015-PROGEP.*

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 14/07/2015.

O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do concurso (<http://coral.ufsm.br/concurso/0082015/>).

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, bem como os gabaritos definitivos, serão divulgados na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658.

Santa Maria, 12 de julho de 2015.

Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas